

PARECER Nº 255/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise propõe a criação de uma quadra coberta destinada à prática do handebol, no Centro Educacional e Esportivo Brigadeiro Eduardo Gomes, na Rua Monte Serrat, distrito do Tatuapé.

A digna Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo que buscou ampliar o alcance da medida proposta, estabelecendo a construção de uma quadra poliesportiva destinada à prática de modalidades esportivas olímpicas, no mesmo local preconizado pelo texto original (fls. 23/24).

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 08).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que ela está preocupada precipuamente com o lazer e com o oferecimento, por parte da Administração pública municipal, de oportunidades para que a população possa praticar esporte.

A propositura insere-se, desse modo, dentre aquelas que buscam cumprir o que determina a Lei Orgânica do Município de São Paulo, notadamente o preconizado em seu artigo 230. Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo acima mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/05/01.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Cláudio Fonseca

Erasmus Dias

Raul Cortez

William Woo